



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.057109/2022-44,

RESOLVE:

Retificar o artigo 5º da Portaria/SG nº 433, de 08/04/2022, publicada no DOU nº 70, de 12/04/2022, Seção 2, pág. 51, tabularium 08191.053798/2022-18, da seguinte forma:

Onde se lê: “Art. 5º Designar a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA.....”

Leia-se: “Art. 5º Designar, a contar de 18/04/2022, a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES